



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13072/2024

ASSUNTO: solicitar informações a respeito de pedidos de consultas oftalmológicas

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Cláudia de Aquino Paschoal, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 5 de agosto de 2024.

Vimos, no uso de nossas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar informações a respeito de pedidos de consultas oftalmológicas entregues a Secretaria Municipal de Saúde em abril e setembro de 2023.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Desde abril de 2023, a senhora Maria de Fátima de Sá Mendes, 61 anos, aguarda uma consulta oftalmológica devido à catarata. Em setembro do mesmo ano, Maria levou um novo pedido do mesma consulta oftalmológica à Secretaria de Saúde. Segundo atendentes da Secretaria de Saúde, ambos os pedidos foram perdidos. Enquanto aguarda, a paciente tem percebido agravamento do quadro.

Maria de Fátima de Sá Mendes é portadora do RG nº M7.384.386 e do CPF nº 001.873.356-56. A paciente reside na Rua dos Expedicionários, nº 342, bairro São Sebastião. O contato de Maria é nº (32) 98805-6973. O contato de Tarcísio Moreira Mendes, filho de Maria, é nº (32) 99116-2239.

Por obséquio, solicito informações sobre pedidos de consultas oftalmológicas entregues a Secretaria Municipal de Saúde em abril e setembro de 2023. Solicito também informações sobre a perda de documentos relacionados ao agendamento das consultas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com